



Câmara Municipal de Lagoinha
Estado de São Paulo

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA - ESTADO DE SÃO
PAULO.**

Ata da Vigésima Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Lagoinha, realizada no dia 04 de março de 2022 às 17:00 horas, no Plenário "Zé Filisbino". Compareceram para Vigésima Terceira Sessão Extraordinária do corrente ano e assinaram o Livro de Presença, tomando parte ativa nos trabalhos os seguintes Vereadores: Amarildo Pereira Marcos, Jeferson Juvêncio Ferreira de Souza, Rogélio Augusto de Campos, Fábio Pereira Marcondes, Cristiano Alves Lino, Luís Antônio dos Santos, Maria Inês de Castro, João Evangelista de Souza e Jorge Luiz Ribeiro. Havendo número regimental o senhor Presidente declara aberta a Sessão, com as palavras regimentais. "Com a presença de Deus declaro aberta a Sessão". Dando início colocou-se os seguintes projetos em votação: **EM DELIBERAÇÃO o projeto de Lei nº 12 de 03 de março de 2022, de autoria de Executivo Municipal**, que "AUTORIZA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOINHA-SP À ASSOCIAÇÃO DA REGIÃO TURÍSTICA DA FÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Onde o senhor vereador Jeferson Juvêncio Ferreira de Souza, requereu que o mesmo fosse votado em uma única discussão e votação. Seu requerimento foi colocado em discussão, após em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. **EM DELIBERAÇÃO o projeto de Lei em substituição nº 09 de 10 de fevereiro de 2022, de autoria de Executivo Municipal**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA ATRAVÉS DA INSTITUIÇÃO ALDEIAS INFANTIS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE ABRIGO ASSISTENCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES." Onde o senhor vereador Luís Antônio dos Santos, requereu que o mesmo fosse votado em uma única discussão e votação. Seu requerimento foi colocado em discussão, após em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida o vereador Rogélio Augusto de Campos requereu que constasse em ata que o Projeto mencionado acima foi colocado em pauta por decisão da mesa



Câmara Municipal de Lagoinha
Estado de São Paulo

EM DELIBERAÇÃO o projeto de Lei Complementar nº 05 de 21 de fevereiro de 2022, de autoria de Executivo Municipal, que “INCLUI PARÁGRAFOS NO ART 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 727 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Após o senhor Presidente franquiou a palavra os presentes. Sem mais declara encerrada a sessão.

Câmara Municipal de Lagoinha, 04 de março de 2022.



LUÍS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Vice Presidente da Câmara Municipal -




JEFERSON JUVÊNCIO F. DE SOUZA
- Vereador da Câmara Municipal -



MARIA INÊS DE CASTRO
- Vereadora -



JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA
- Vereador da Câmara Municipal -




FÁBIO PEREIRA MARCONDES
- Vereador da Câmara Municipal -



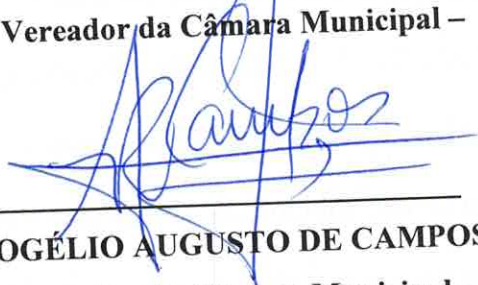
JORGE LUIZ RIBEIRO
- 1º Secretário da Câmara Municipal -



CRISTIANO ALVES LINO
- Vereador da Câmara Municipal -



AMARILDO PEREIRA MARCOS
- Presidente da Câmara Municipal -



ROGÉLIO AUGUSTO DE CAMPOS
- Vereador da Câmara Municipal -